

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344  
Nº 212 – DOE – 27/10/20 - seção 1 – p.27

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB-97, de 26-10-2020

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 305ª Reunião ordinária realizada em 22/10/2020, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Transferências de Teto.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		114.954,21	Transfere o valor de R\$ 114.954,21/ano, do Teto MAC da Gestão Municipal de Bauru para a Gestão Municipal de Lençóis Paulista, referente aos procedimentos ambulatoriais de Patologia Clínica, conforme aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional de Bauru, em Reunião Ordinária de 10/09/2020 - ATA nº 09/2020.
	LENÇÓIS PAULISTA	114.954,21		Recebe o valor de R\$ 114.954,21/ano, transferidos do Teto MAC da Gestão Municipal de Bauru para a Gestão Municipal de Lençóis Paulista, referente aos procedimentos ambulatoriais de Patologia Clínica, conforme aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional de Bauru, em Reunião Ordinária de 10/09/2020 - ATA nº 09/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Novembro de 2020.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

<u>DRS</u>	<u>MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO</u>	<u>GESTÃO</u>	<u>TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )</u>	<u>Procedimentos por Sub Grupos</u>	<u>Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes</u>	<u>Valor Médio do Procedimento na tabela SUS</u>	<u>Valor financeiro anual a ser transferido</u>
<u>BAURU</u>	<u>Secretaria Municipal de Saúde de Bauru IBGE 3506003</u>	<u>GM/MAC</u>	<u>I</u>	<u>0202</u>	<u>10.342</u>	<u>11,12</u>	<u>114.954,21</u>
	<u>Secretaria Municipal de Saúde de Lençóis Paulista IBGE 3526803</u>	<u>GM/MAC</u>	<u>R</u>	<u>0202</u>	<u>10.342</u>	<u>11,12</u>	<u>114.954,21</u>
<b>TOTAL</b>							<b>114.954,21</b>
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Novembro de 2020.							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

<u>DRS</u>	<u>MUNICÍPIO</u>	<u>ALTERAÇÃO CIB</u>		<u>MOTIVO</u>
		<u>RECEBE</u>	<u>TRANSFERE</u>	
<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>30.076,00</u>		<u>Recebe recursos no valor de R\$ 30.076,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 03/09/2020.</u>

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Novembro 2020.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<u>DRS</u>	<u>MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO</u>	<u>GESTÃO</u>	<u>TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )</u>	<u>Procedimentos por Sub Grupos</u>	<u>Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes</u>	<u>Valor Médio do Procedimento na tabela SUS</u>	<u>Valor financeiro anual a ser transferido</u>
<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)</u>	<u>GE/MAC</u>	<u>( T )</u>		<u>2 PACIENTES (INTERNADOS)</u>		<u>R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00</u>
	<u>Presidente Prudente IBGE 354140</u>	<u>GM/MAC</u>	<u>( R )</u>		<u>2 PACIENTES (INTERNADOS)</u>		<u>R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00</u>
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Novembro de 2020.							

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATE	TAUBATE	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no município de Taubaté, em decorrência do processo de desospitalização. Informamos que o pleito foi pactuado na 58ª Reunião Extraordinária de Comissão Intergestores da Região de Saúde do Aquífero Guarani de 18/09/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro 2020

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Taubaté	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência novembro de 2020.							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº. 235106192011.